



Book

18.12.2024

Lisboa, 18 de dezembro de 2024

**Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República,**

A Deputada Única do PAN - Pessoas-Animais-Natureza vem, por este meio, solicitar a **baixa sem votação** à Comissão Parlamentar competente por 90 dias das seguintes iniciativas, a saber:

- Página 1* - Projeto de Lei n.º 76/XVII/1.ª (PAN) - Cria uma pensão para as crianças e jovens órfãs em consequência de homicídio em contexto de violência doméstica, alterando o Decreto-Lei n.º 322/90, de 18 de outubro, e o Decreto-Lei n.º 160/80, de 27 de maio;
- Página 3* - Projeto de Lei n.º 383/XVII/1.ª (PAN) - Alarga as garantias de proteção e apoio às vítimas de violência doméstica, procedendo à alteração de diversos diplomas."

Com os melhores cumprimentos,

A Deputada Única do PAN

Inês de Sousa Real

Assembleia da República - Palácio de São Bento, Gabinete PAN. 1249-068 Lisboa

Telefone: (+351) 213.919.000 | Fax: (+351) 213.917.440

Email: [pan.correio@pan.parlamento.pt](mailto:pan.correio@pan.parlamento.pt) | Website: [www.pan.com.pt](http://www.pan.com.pt)